



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **BANCO DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo senhor: **Sílvio Sonogo Raymundo Pereira**, possuidor do CPF nº 302.953.058-27, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigos 57, parágrafo 1º e 65, II, “D” da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 10/2023 até o dia **14/05/2025**, cujo termo inicial é 15/05/2024.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor por autenticação será de R\$1,70 (um Real e setenta centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 14 de maio de 2024.

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante

Sílvio Sonogo Raymundo Pereira
Banco do Brasil S/A
Contratada

Testemunhas:

1ª

2ª

